



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PARECER CONSEPE Nº 48 / 2022 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de outubro de 2022.

Dispõe sobre adesão do Instituto Federal Catarinense ao Sistema Nacional de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais (Re-Saber).

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professor Fernando José Taques, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.006206/2022-31 ;
- A decisão do Conselho na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 18/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à adesão do IFC ao Sistema Re-Saber.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 18/10/2022 e seu efeito a partir de 01/11/2022.

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 17:24)

FERNANDO JOSE TAQUES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX/REIT (11.01.18.92)

Matrícula: 1683508

Processo Associado: 23348.006206/2022-31

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2022**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **25/10/2022** e o código de verificação: **1aacaba6b0**